



Prefeitura Municipal de Torrinha

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46.364.220/0001-03

<https://www.torrinha.sp.gov.br>

TERMO DE REFERÊNCIA

1 – DO OBJETO

1.1 - O objeto do presente termo de referência é a Aquisição de papel termossensível para ECG, dimensões de 210 x 140 mm, compatível com aparelho ZONCARE, destinado à impressão de exames de eletrocardiograma na rede municipal de saúde.

2 – JUSTIFICATIVA

2.1. A presente aquisição tem por objeto o fornecimento de Papel Termossensível para ECG, dimensão 210 x 140 mm, compatível com equipamento ZONCARE, em blocos, destinado à realização de exames de eletrocardiograma nas unidades de saúde do Município.

2.2. A aquisição mostra-se necessária considerando que, atualmente, o Município dispõe de apenas um aparelho de eletrocardiograma em pleno funcionamento, sendo este da marca/modelo ZONCARE, o qual necessita de papel termossensível com características e dimensões específicas para a adequada impressão e registro dos exames realizados.

2.3. O eletrocardiograma constitui exame de relevante importância para avaliação e acompanhamento de pacientes, auxiliando na identificação de alterações cardíacas e subsidiando a conduta dos profissionais médicos, inclusive diante de situações que demandam avaliação mais célere.

2.4. Dessa forma, a manutenção de estoque adequado do papel compatível com o equipamento disponível é indispensável para garantir a continuidade da realização dos exames de eletrocardiograma na rede municipal de saúde, evitando interrupções decorrentes da falta do insumo e, conseqüentemente, prejuízos à assistência prestada aos usuários do SUS.

2.5. Ressalta-se que a especificação de compatibilidade com o equipamento ZONCARE não possui finalidade de restringir a competitividade, mas decorre de necessidade técnica, uma vez que o único equipamento atualmente em funcionamento no Município exige papel com dimensões e características compatíveis para sua correta utilização.

2.6. Assim, justifica-se a aquisição de 50 (cinquenta) blocos de Papel Termossensível para ECG 210 x 140 mm, compatível com ZONCARE, em



Prefeitura Municipal de Torrinha

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46.364.220/0001-03

<https://www.torrinha.sp.gov.br>

quantidade destinada a assegurar estoque suficiente e a continuidade do serviço, evitando a suspensão dos exames por ausência de material de consumo.

2.7. Diante do exposto, a aquisição é considerada necessária e de interesse público, visando assegurar a continuidade, eficiência e qualidade dos serviços de saúde prestados à população municipal.

3 – DOS QUANTITATIVOS, ESPECIFICAÇÕES E VALORES ESTIMADOS DOS PRODUTOS/ITENS

3.1 – Os quantitativos, especificações e valores estimados do produto a ser adquirido são os seguintes:

Item 01: Aquisição de 50 (cinquenta) blocos de papel termossensível para eletrocardiograma (ECG), dimensões de 210 × 140 mm, formato sanfonado (dobra em Z), contendo 140 folhas por bloco, compatível com eletrocardiógrafo da marca ZONCARE, modelo iMAC 120 PRO, destinado à impressão e ao registro dos exames de eletrocardiograma realizados na rede municipal de saúde. O produto deverá ser novo, apresentar condições adequadas de uso e ser fornecido em embalagem íntegra, que proteja o papel contra umidade, sujeira e danos durante o transporte e o armazenamento.

Valor unitário estimado: R\$ 54,29 (cinquenta e quatro reais e vinte e nove centavos).

Valor total estimado: R\$ 2.714,50 (dois mil, setecentos e quatorze reais e cinquenta centavos).

3.2 – O valor global estimado para a aquisição é de **R\$ 2.714,50 (dois mil, setecentos e quatorze reais e cinquenta centavos)**.

3.3 – O produto deverá atender integralmente às especificações estabelecidas neste Termo de Referência.

4 – PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO OU ORDEM DE EMPENHO

4.1 – Considerando a natureza simples do objeto, a definição prévia do produto e do quantitativo e o valor estimado da contratação, no montante de **R\$ 2.714,50 (dois mil, setecentos e quatorze reais e cinquenta centavos)**, a contratação será formalizada mediante **emissão de Nota de Empenho**, dispensada a celebração de instrumento contratual.

4.2 – A Nota de Empenho constituirá o instrumento hábil para formalização da contratação, contendo as condições necessárias ao fornecimento do produto, observadas as disposições estabelecidas neste Termo de Referência.



Prefeitura Municipal de Torrinha

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46.364.220/0001-03

<https://www.torrinha.sp.gov.br>

5 – FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

5.1 – A presente contratação tem por objeto a aquisição de papel termossensível para eletrocardiograma (ECG), destinado às unidades de saúde do Município de Torrinha/SP, conforme as especificações e quantitativos estabelecidos neste Termo de Referência.

5.2 – A contratação tem por finalidade assegurar a disponibilidade de insumo necessário à realização dos exames de eletrocardiograma, permitindo a impressão e o registro dos exames e contribuindo para a continuidade dos serviços de saúde prestados à população.

5.3 – A demanda foi apresentada pelo Departamento Municipal de Saúde, considerando a necessidade de manter estoque adequado de papel termossensível compatível com o eletrocardiógrafo ZONCARE, modelo iMAC 120 PRO, a fim de evitar interrupções na realização dos exames por falta do material.

6 – MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO (LOCAL, PRAZO E FORMA DE ENTREGA DOS PRODUTOS/ITENS (MATERIAIS DE CONSUMO OU MATERIAIS PERMANENTES))

6.1 – A entrega dos produtos deverá ocorrer no prazo de **10 (dez) dias úteis**, contados do recebimento da Nota de Empenho ou da autorização de fornecimento expedida pelo Departamento Municipal de Saúde.

6.2 – A entrega dos produtos deverá ser realizada por conta e risco da empresa fornecedora, no **Departamento Municipal de Saúde**, localizado na Rua Guilherme Perlatti, nº 661, Jardim Paulista, Torrinha – SP, no horário de segunda a sexta-feira, das 8h às 16h, exceto feriados, sendo o transporte e a descarga de responsabilidade da empresa fornecedora.

6.3 – Os produtos deverão ser entregues em suas embalagens originais, íntegras e adequadamente lacradas, sem sinais de violação, avarias ou alterações que possam comprometer sua qualidade ou segurança, observadas as especificações estabelecidas neste Termo de Referência.

6.4 – Caso a empresa fornecedora se veja impossibilitada de cumprir o prazo estabelecido para a entrega, deverá comunicar formalmente a Administração, apresentando justificativa devidamente fundamentada, para análise quanto à possibilidade de prorrogação do prazo.

6.5 – O eventual pedido de prorrogação deverá ser apresentado antes do vencimento do prazo de entrega, ficando sua concessão condicionada à análise e aceitação pela Administração.



Prefeitura Municipal de Torrinha

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46.364.220/0001-03

<https://www.torrinha.sp.gov.br>

6.6 – O descumprimento injustificado do prazo estabelecido para entrega sujeitará a empresa fornecedora às penalidades previstas no instrumento de contratação e na legislação aplicável.

7 – CRITÉRIO/CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

7.1 – A Prefeitura realizará o pagamento dos produtos efetivamente entregues e devidamente recebidos, no prazo de **30 (trinta) dias corridos**, contados da apresentação da respectiva Nota Fiscal/Fatura, desde que esteja em conformidade com as condições estabelecidas neste Termo de Referência.

8 – DO CRITÉRIO DE SELEÇÃO DOS FORNECEDORES

8.1 – O critério de seleção e julgamento das propostas será do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**.

9 – DO RECEBIMENTO PROVISÓRIO E DEFINITIVO

9.1 – Os produtos/itens serão recebidos da seguinte forma:

a) PROVISORIAMENTE: Assim que forem entregues, de forma sumária, pelo fiscal do contrato, para efeito de posterior verificação da conformidade do produto/material/item com as especificações e exigências contratuais.

b) DEFINITIVAMENTE: Pelo fiscal do contrato (ou comissão designada pela autoridade competente), após verificação da conformidade dos produtos/itens, com as respectivas especificações, no prazo máximo de 20 dias, contados do recebimento provisório, mediante termo detalhado, que comprove o atendimento das exigências contratuais.

9.2 – O objeto do contrato poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, quando estiver em desacordo com o contrato.

9.3 – Se, após o recebimento provisório, constatar-se que os produtos/itens fornecidos foram entregues em desacordo com a correspondente proposta de preços, fora das especificações fixadas ou incompletas, após a regular notificação da **CONTRATADA**, esta terá o prazo de 03 (três) dias úteis para substituí-los por outros, dentro das referidas especificações, sem ônus adicionais para a **PREFEITURA**.

9.4 - O recebimento definitivo dos produtos/itens não exclui a responsabilidade da **CONTRATADA** quanto aos vícios ocultos, ou seja, aqueles só manifestados quando da sua normal utilização pela **PREFEITURA**, nos termos do Código de Defesa do Consumidor.

10 – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Rua Jose Antunes, 900 – Parque Residencial Piedade – CEP: 17360-000 – Torrinha/SP

Fone: 14 3656 9600

E-mail: licitacao@torrinha.sp.gov.br



Prefeitura Municipal de Torrinha

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46.364.220/0001-03

<https://www.torrinha.sp.gov.br>

10.1 - SUSTENTABILIDADE

10.1.2 – Não está previsto eventuais quesitos de sustentabilidade.

10.2- GARANTIA DA CONTRATAÇÃO

10.2.1 – Não se aplica.

10.3- TRANSIÇÃO CONTRATUAL

10.3.1 – Não se aplica.

10.4- VISTORIA TÉCNICA

10.4.1 – Não se aplica.

KATIANE PECEGUINI DIAS

Diretora do Departamento Municipal de Saúde